



**PORTARIA Nº 10, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**JOSE DE FILIPPI JUNIOR**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.998.673,36** (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias existentes:

- 01.001.04.122.0007.2003.3.1.90.11.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... **R\$ 2.000.000,00.**
- 01.001.04.122.0007.2003.3.1.90.13.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Obrigações Patronais..... **R\$ 150.000,00.**
- 01.001.04.122.0007.2003.3.1.90.94.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... **R\$ 180.673,36.**
- 01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.14.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Diárias – Pessoal Civil ..... **R\$ 50.000,00.**
- 01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.30.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Material de Consumo..... **R\$ 50.000,00.**
- 01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.33.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Passagens e Despesas com Locomoção ..... **R\$ 20.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.36.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... **R\$ 42.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.37.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Locação de Mão de Obra ..... **R\$ 100.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.39.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... **R\$ 2.000.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.40.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ..... **R\$ 200.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.92.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Despesas de Exercícios Anteriores ..... **R\$ 6.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.4.4.90.52.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Equipamento e Material Permanente.....**R\$ 200.000,00.**

TOTAL ..... **R\$ 4.998.673,36**

**Artigo 2º** - A origem de recursos para atendimento das dotações orçamentárias dispostas no art. 1º desta Portaria será por Superávit Financeiro do exercício de 2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 15 de abril de 2024.

**JOSE DE FILIPPI JUNIOR**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de Diadema